



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17/03/2016

ÀS 13:45 Horas

Ass.: *rv*

PARECER nº 39/2016

Processo nº 39/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 30/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais, constante na Lei Municipal nº 5.994, de 29 de outubro de 2015, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências”**, e a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, na Conta Projeto/Atividade 2204 - Publicações e Divulgações, na Categoria/Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, em virtude da necessidade de utilização em campanhas de educação de trânsito, de acordo com o art. 320 da Lei Federal nº 9.503/97 (que trata da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e sua aplicabilidade).

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico